



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 03/01/20, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 03/01/20 à 19/01/20.

DECRETO Nº 1.194, DE 03 DE JANEIRO DE 2020


Visto

Abre crédito suplementar com recursos de superávit financeiro do exercício de 2019.

O Prefeito municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1.051/2019,

CONSIDERANDO, o superávit financeiro de 2019, referente recursos vinculados e a necessidade de abertura de créditos adicionais para a utilização dos mesmos em ações e serviços públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em diversas rubricas para apropriação de despesas destinadas ao andamento dos serviços públicos, eis o objetivo do registro correto e transparente das despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 288.544,33 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), ao orçamento vigente, como segue:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 19.000,00

20 - MDE

R\$ 19.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

125 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 5.000,00

20 - MDE

R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1020 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE

777 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 25.000,00

4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 25.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05 - SECRETARIA DA SAUDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00

40 - ASPS R\$ 3.000,00

4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PATRULHA AGRÍCOLA

777 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.850,00

1034 - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 8.850,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS

01 - SECRETARIA DE OBRAS

1032 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00

1034 - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 100.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS

01 - SECRETARIA DE OBRAS

1033 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 2.700,00

1034 - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 2.700,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS

01 - SECRETARIA DE OBRAS

2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

1 - LIVRE R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS

01 - SECRETARIA DE OBRAS

2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 81.795,62

1150 - M. EST. VICINAIS R\$ 81.795,62

09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO

521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.198,71

1145 - PAIF R\$ 13.198,71

VALOR TOTAL R\$ 288.544,33

Art. 2º A cobertura para os créditos a que se refere o artigo anterior se dará por conta de superávit financeiro do exercício de 2019 no valor de R\$ 288.544,33 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

a) R\$ 288.544,33 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1, 20, 40, 1034, 1145, 1150, 4500, 4505).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilso Paz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO CESAR PEREIRA
Secretário da Administração, Planejamento e Finanças